



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 232/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



LEI N.º. 232/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando a Lei nº 225 de 01 dezembro de 2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023:

Art. 2º. Considerando as normas contidas no MCASP sobre a classificação de Organização da Sociedade Civil – OSC, cuja execução deve ser realizada em regime jurídico de parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público nos termos da Lei Federal nº13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 143/2022.

Art. 3º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **225/2022**, crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

| | | |
|--|--------------|-------------------|
| ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Cultura | | |
| ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Religiosas. | | |
| FUNÇÃO: 13 (Cultura) | | |
| SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural) | | |
| PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural) | | |
| FONTE DE RECURSO: 9715 - Transferencia Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-ART.5º - Audiovisual | | |
| ELEMENTO | VALOR | |
| 3.3.90.36.00 | R\$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | R\$ | 100.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 150.000,00 |





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



| | | |
|--|--------------|------------------|
| ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Cultura | | |
| ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Religiosas. | | |
| FUNÇÃO: 13 (Cultura) | | |
| SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural) | | |
| PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural) | | |
| FONTE DE RECURSO: 9716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | |
| ELEMENTO | VALOR | |
| 3.3.90.36.00 | R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | R\$ | 30.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 60.000,00 |

| | | |
|---|--------------|------------------|
| ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Cultura | | |
| ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Religiosas. | | |
| FUNÇÃO: 13 (Cultura) | | |
| SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural) | | |
| PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural) | | |
| FONTE DE RECURSO: 9719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | | |
| ELEMENTO | VALOR | |
| 3.3.90.36.00 | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 20.000,00 |

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 4º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de anulação na forma da seguinte discriminação:

| | | |
|---|--------------|------------------|
| ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS | | |
| ATIVIDADE: 1022 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Centro de Abastecimento e Matadouro | | |
| FUNÇÃO: 15 (Urbanismo) | | |
| SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos) | | |
| PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo) | | |
| FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| ELEMENTO | VALOR | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid | R\$ | 15.000,00 |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes | R\$ | 30.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 45.000,00 |





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



| | | |
|--|------------|------------------|
| ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS | | |
| ATIVIDADE: 1022 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Centro de Abastecimento e Matadouro | | |
| FUNÇÃO: 15 (Urbanismo) | | |
| SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos) | | |
| PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo) | | |
| FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| ELEMENTO | | |
| VALOR | | |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes | R\$ | 65.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 65.000,00 |

| | | |
|--|------------|-------------------|
| ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS | | |
| ATIVIDADE: 1.035 - Construcao e Reforma de Casa Populares | | |
| FUNÇÃO: 15 (Urbanismo) | | |
| SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos) | | |
| PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo) | | |
| FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| ELEMENTO | | |
| VALOR | | |
| 4.4.90.61.00 - Aquisição de imoveis | R\$ | 120.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 120.000,00 |

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrária.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2AD-160E-A9C0-50E8-D837> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2AD-160E-A9C0-50E8-D837



Hash do Documento

d164d76d941bfe94cf3f977cc193a05b1b82d39beac043b691bbfa1d45c57ad5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2023 10:15 UTC-03:00